



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 3.367/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 20 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 3.182/2022, de autoria do VEREADOR MARCUS VINÍCIUS DUARTE, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da Secretaria competente, estude a possibilidade de instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na:

- Avenida São Paulo, em frente ao número 21, Bairro Goiás, antes do portão que dá acesso à garagem do condomínio.

Isto, pois, devido à alta velocidade dos veículos que transitam na via, tem tornado insegura a entrada e saída de veículos no condomínio, bem como a passagem das pessoas.

Cumpre salientar que neste conjunto de apartamentos residem muitas famílias e tal medida se faz necessária para tornar o trânsito mais seguro. Afinal, um trânsito seguro e de qualidade é um direito do cidadão previsto pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Obs.: contatar a síndica do condomínio, Eliana.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG